



CI nº270/2020/Sup. Aquis.Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2020.

À

Ilma. Sra.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

Assunto: pedido de esclarecimento

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da **SPX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** referente ao processo nº 688516/2020, do Pregão eletrônico 66/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia e Tomografia, com comodato de equipamentos e aparelhos, incluindo manutenção preventiva e corretiva 24 horas por dia, todos os dias da semana, insumos, recursos humanos e materiais para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

Sendo assim, no que tange ao pedido de esclarecimento passamos a expor:

Item 8.2.6.5 - Referido item especifica que sua especialidade deve estar registrada no CRM. Neste caso, a comprovação deve ser feita através do RQE - Registro de Qualificação de Especialista?

R: A Certidão de Regularidade de Registro do responsável técnico expedida pelo **Conselho Regional de Medicina ou outro Órgão Competente**, onde conste obrigatoriamente que o responsável está habilitado de acordo com sua especialidade.

Item 8.2.6.10 - O referido item solicita registro na CTPS, conforme determina a CLT. No entanto, essa comprovação seria para médicos também?





R: A comprovação dos profissionais deverá ser feita com registro na CLT, podendo a comprovação de médicos se for sócio ou contratado ser feita através de contrato de prestação de serviços ou contrato social quando sócio da empresa.

Item 8.2.6.13 a 8.2.6.16 - Os referidos itens deverão ser entregues se vencedora da licitação ou antecipadamente?

R: Todos os documentos serão entregues junto com o documento da habilitação conforme o

Item 7.1. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019).


SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO
ASSESSOR DE GESTÃO E ATENÇÃO HOSPITALAR DO HSPM/VG

PROTOCOLO Nº _____
Data: <u>01/12/2020</u> Hora: <u>15:07</u>
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.